

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
CEART – CENTRO DE ARTES UFF

EDITAL N.º 245/2019

NOTA OFICIAL Nº. 12

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, torna público a seguinte alteração no Edital do Concurso:

Onde se lê:

12.2. Estará eliminado do Concurso Público o Candidato que obtiver Nota Final inferior a 70 (setenta).

Leia-se:

12.2. Estará eliminado do Concurso Público o Candidato que obtiver Nota Final inferior a 70 (setenta) **nas fases eliminatórias.**

Niterói, 09 de janeiro de 2020.
Coordenação de Seleção Acadêmica